



## **Estudo de Viabilidade de Contratação**

### **1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 14 da Res. nº 182/2013 do CNJ)**

#### **1.1 Contextualização**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará necessita dar continuidade aos serviços de criação de arte gráfica, a fim de atender às demandas de materiais gráficos para publicação digital e impressa. Para tanto, necessário se faz a renovação das assinaturas da Adobe Creative Cloud já utilizadas por esta instituição, e a inclusão do Adobe Stock, aplicativo para disponibilização de banco de imagens de alta qualidade e livres de *royalties*.

A Seção de Editorações e Publicações (SEIT) é regimentalmente a unidade responsável por esse tipo de serviço e desempenha-o, desde sempre, com reconhecida eficiência e economicidade.

Os trabalhos de editoração das publicações do TRE-CE incluem desde a produção de publicações para impressão em gráficas contratadas até a produção de imagens e documentos para publicação digital nas páginas do TRE-CE, tanto da intranet quanto da internet.

Para cumprir com o seu mister, a SEIT necessita de aplicativos profissionais e específicos dessa área, e, como é de se esperar, esses aplicativos necessitam de constante atualização, e, eventualmente, novas aquisições tornam-se imprescindíveis para acompanhar o mercado e para viabilizar o intercâmbio de criações gráficas entre a SEIT e os setores análogos do Tribunal Superior Eleitoral e dos demais TREs, haja vista a adoção, por parte da Justiça Eleitoral, de novos padrões de *software*.

#### **1.2 Definição e especificação dos requisitos da demanda (Art. 14, I)**

Contratação de serviço de assinatura de 04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams All Apps e 01 (uma) assinatura do Adobe Stock, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Cada subscrição dará direito a uma licença de uso do produto e a obtenção de todas as suas atualizações durante sua validade. Dará direito, ainda, exclusivamente para empresas, de Administrador Console para gerenciamento de licenças; suporte técnico avançado 24 horas; duas sessões individuais com especialistas por usuário por ano; publicações ilimitadas de vagas com o Adobe Talent; integração do aplicativo Slack ao Microsoft Teams; além de 1 TB de armazenamento na nuvem, Adobe Portfolio, Adobe Fonts e acesso aos recursos e às atualizações mais recentes, assim que estiverem disponíveis, inclusive o conteúdo adicionado diariamente ao Adobe Stock.

#### **1.3 Outras soluções disponíveis (Art. 14, II)**

##### **1.3.1 Disponibilidade em outro órgão ou entidade (Art. 14, II, a)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

##### **1.3.2 Portal do Software público brasileiro (Art. 14, II, b)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

### **1.3.3 Alternativa no mercado de TIC (Art. 14, II, c)**

Existem alguns *softwares* gratuitos como Inkscape, Scribus e Gimp, mas não atendem aos requisitos de qualidade necessários aos trabalhos da SEDIT.

Restringiremos as comparações entre o Adobe Creative Cloud e o CorelDraw Graphics Suite.

### **1.3.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

### **1.3.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

### **1.3.6 Modelo de requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

### **1.3.7 Orçamento estimado (Art. 14, II, g)**

O custo estimado com a presente aquisição é de R\$ 54.864,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

## **1.4 Análise dos custos totais da demanda (Art. 14, III)**

Conforme consulta no site da produtora dos aplicativos (<https://www.adobe.com/br/creativecloud.html>) construímos a tabela abaixo com licenças mínimas desejáveis.

Ferramenta	Valor unitário (R\$)/ano	Quantidade	Total (R\$)/ano	Total (R\$)/3 anos
Photoshop	1.740,00	4	6.960,00	20.880,00
Illustrator	1.740,00	4	6.960,00	20.880,00
InDesign	1.740,00	4	6.960,00	20.880,00
Acrobat Pro	876,00	4	3.504,00	10.512,00
Adobe Stock	1.488,00	1	1.488,00	4.464,00
<b>Total</b>	<b>7.584,00</b>	<b>17</b>	<b>25.872,00</b>	<b>77.616,00</b>

Porém, a Adobe oferece uma opção em um pacote com todos os produtos (opção Todos os Apps, não incluso o Adobe Stock) pelo valor de R\$ 4.200,00 por licença, conforme tabela abaixo:

Ferramenta	Valor unitário (R\$)/ano	Quantidade	Total (R\$)/ano	Total (R\$)/3 anos
Creative Cloud Todos os Apps	4.200,00	4	16.800,00	50.400,00
Adobe Stock	1.488,00	1	1.488,00	4.464,00
<b>Total</b>	<b>5.688,00</b>	<b>5</b>	<b>18.288,00</b>	<b>54.864,00</b>

Verifica-se que a aquisição do pacote “Todos os Apps” coaduna-se com o princípio da economicidade e apresenta-se como a mais adequada na realidade atual.

#### 1.4.1 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

A busca por contratações similares resultou na lista apresentada na 2. Além destas, identificou-se, através de grupo de discussão de Infraestrutura entre os TREs, alguns dos TREs que já adotaram solução de Firewall em substituição ou em transição de tecnologias convencionais.

*Tabela 2: Aquisições públicas de ativos de rede com ARP vigente em 2022 Fonte: Comprasnet. E propostas de fornecedores.*

UASG GERENCIADORA	LICITAÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR REGISTRADO Unitário
153019 – UFPR - ARP 18/2021	Pregão 18/2021	23/12/2022	R\$ 6.521,00
90031 - TRF5 - ARP 65/2021	Pregão 65/2021	22/12/2022	R\$ 14.871,00
72021 - CRC-SC ARP 72/2021	Pregão 72/2021	26/11/2022	R\$ 6.381,00

Propostas de Fornecedores	Valor Unitário
Site da Adobe - R\$ 254,00/Mês - 36 meses	R\$ 9.144,00
Cotação BySoft - 36 meses (DocPad:15569/2022)	R\$ 25.987,00

#### 1.5 Escolha e justificativa da solução (Art. 14, IV)

Para justificar a aquisição do pacote Creative Cloud, mesmo com a existência de opções gratuitas, elencamos as seguintes vantagens dos aplicativos da Adobe em relação às ferramentas gratuitas e ao CorelDraw Graphics Suite.

O Adobe Illustrator é o aplicativo padrão do setor de gráficos vetoriais que permite criar logotipos, ícones, desenhos, tipografia e ilustrações para impressão, web, vídeo e dispositivos móveis.

O Inkscape é um editor gráfico gratuito mais próximo do Illustrator, mas é voltado para web, não atende bem a produção impressa, pois não provê saída em CMYK. Todas as gráficas profissionais exigem que as artes coloridas estejam com o padrão de cores CMYK e nunca em RGB. O Inkscape não trabalha com outros espaços de cor além do RGB e nem com perfis de cores. A falta de um mecanismo eficiente de separação de cores torna o Inkscape inviável para matrizes em *offset* e para telas de serigrafia.

Portanto, o Inkscape não atende no quesito de finalização de arquivos para a produção gráfica. Além disso, os arquivos criados no Illustrator não são corretamente lidos pelo Inkscape.

O Adobe InDesign foi criado para diagramação e organização de páginas em livros, revistas e suas versões eletrônicas, sendo considerado o aplicativo líder de mercado na área de *design* e layout de páginas. Ele permite criar e publicar documentos para impressão e mídia digital. O InDesign tem tudo para criar pôsteres, livros, revistas digitais, eBooks, PDFs interativos e muito mais.

O InDesign possibilita a criação de *designs* com mais rapidez e facilidade com as ferramentas colaborativas. Ele integra-se ao Adobe InCopy para trabalhar *layouts* conjuntamente com os escritores e os editores. As bibliotecas da Creative Cloud permitem o compartilhamento de texto, cores, formas, imagens e outros ativos com os

membros da equipe a fim de manter a consistência nos *designs*.

O Adobe Photoshop é o *software* líder na criação, tratamento e edição de imagens.

Comparando os dois principais concorrentes profissionais que produzem *softwares* gráficos, o pacote Adobe é mais completo, oferecendo 20 aplicativos contra apenas 7 do CorelDraw, sendo que diversos desses aplicativos não possuem equivalentes no pacote da concorrente e tampouco em outros fabricantes. Como exemplos, destacam-se: o Adobe InDesign, usado para diagramar publicações extensas, como revistas, relatórios e manuais; o Adobe Acrobat Pro, que faz a edição de arquivos no formato pdf, possibilitando a fusão de dois ou mais documentos distintos, exclusão de páginas, inclusão de assinaturas e certificados, e proteção e padronização de documentos; e o Adobe Premiere Pro e o Adobe After Effects, usados na produção de vídeos e animações.

Importante mencionar que a SEDIT vem utilizando alguns aplicativos do pacote Adobe há vários anos e a descontinuidade de sua utilização traria as seguintes implicações:

Já foram despendidos tempo e recursos financeiros na capacitação de servidores, portanto, caso sejam contratados *softwares* de outras marcas, novos recursos terão de ser gastos, o que contraria o princípio da economicidade;

Os arquivos digitais existentes no TRE, referentes a materiais já produzidos, mas que precisam de constante atualização, como manuais, guias e cartilhas, foram produzidos em *softwares* do pacote Adobe, em especial o Adobe InDesign. Esses arquivos devem ser abertos e editados em seus programas nativos para não desconfigurar. Portanto, caso sejam adquiridos *softwares* de outras marcas, os trabalhos terão de ser inteiramente refeitos, o que seria contraproducente.

Ademais, a SEDIT necessita editar arquivos digitais produzidos nos aplicativos da Adobe que são disponibilizados pelo TSE para todos os Regionais. Portanto, o uso do pacote da Adobe viabiliza o intercâmbio de criações gráficas entre a SEDIT e os setores análogos do TSE e dos demais TREs.

### **1.5.1 Descrição da solução (Art. 14, IV, a)**

Contratação de serviço de assinatura, por 36 (trinta e seis) meses, de **04 (quatro) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps**, que inclui os aplicativos da Creative Cloud para fotografia, *design*, vídeo, *web*, UX e redes sociais. São eles: Acrobat Pro, Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, Premiere Rush, After Effects, Lightroom, XD, Animate, Lightroom Classic, Dreamweaver, Dimension, InCopy, Character Animator, Fresco, Bridge, Photoshop Express, Media Encoder, UXP Developer Tools, Camera Raw e Audition.

**Exclusivamente para empresas:** Administrador Console para gerenciamento de licenças; suporte técnico avançado 24 horas; duas sessões individuais com especialistas por usuário por ano; publicações ilimitadas de vagas com o Adobe Talent; integração do aplicativo Slack ao Microsoft Teams. **Além de serviços na nuvem:** 1 TB de armazenamento na nuvem, Adobe Portfolio, Adobe Fonts e acesso aos recursos e às atualizações mais recentes assim que estiverem disponíveis; e de **(01) uma licença do Adobe Stock, por 36 (trinta e seis) meses**, que inclui: pesquisa no Stock de milhões de imagens, fotos, gráficos, vetores, vídeos, ilustrações, modelos e ativos 3D isentos de *royalties* e conteúdo com novas opções, do Adobe Stock, adicionado diariamente.

### **1.5.2 Alinhamento da solução (Art. 14, IV, b)**

O alinhamento da solução é “Promover a Transformação Digital” contido na perspectiva “Sociedade” do PDTIC 2021-2026.

### **1.5.3 Benefícios esperados (Art. 14, IV, c)**

Otimizar o processo de produção gráfica da SEDIT, manter o intercâmbio de criações gráficas entre a SEDIT e os setores análogos do TSE e dos demais TREs e aproveitar o material já produzido pela unidade.

### **1.5.4 Relação entre a demanda prevista e a contratada (Art. 14, IV, d)**

Para atender à solicitação, faz-se necessária a aquisição de 4 (quatro) licenças de uso do pacote de *softwares* Adobe Creative Cloud for Teams All App e 1 (uma) licença do Adobe Stock, objeto desta contratação, a serem utilizadas pela Seção de Editorações e Publicações. Ressalte-se que

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/01/2022 13:00:59

Por: LAURO SALMITO PINHEIRO e outro

por usuário, razão pela qual a quantificação foi determinada em função da quantidade de possíveis usuários da seção.

## **1.6 Adequação do ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)**

Não será necessário qualquer tipo de adequação para utilização dos produtos em aquisição.

# **2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)**

## **2.1 Recursos materiais e humanos (Art. 15, I)**

Quanto a recursos materiais, não se vislumbra dificuldades neste quesito, visto que o produto é fornecido via internet e os computadores do TRE-CE onde os softwares serão instalados já são compatíveis.

Não haverá necessidade de recursos humanos além dos já existentes no TRE-CE, visto que o produto será fornecido pela contratada e todo o processo de recebimento e instalação será efetivado pelos usuários.

## **2.2 Descontinuidade do fornecimento (Art. 15, II)**

Caso o fornecedor contratado não consiga entregar o produto, a contratação deve ser efetivada com outra empresa.

## **2.3 Transição contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)**

Não se aplica à presente contratação, pois não ocorrerá qualquer tipo de transição contratual.

## **2.4 Estratégia de independência tecnológica (Art. 15, IV, a, b)**

Por se tratar de aquisição de software de pronta entrega, essa conformidade não se aplica ao presente contexto.

# **3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)**

## **3.1 Natureza do objeto (Art. 16, I)**

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Durante o período da contratação, haverá a prestação de serviço de manutenção e atualização constante do pacote fornecido, além de suporte técnico e disponibilização de espaço em nuvem de dados.

## **3.2 Parcelamento do objeto (Art. 16, II)**

Pelas características do objeto, mostra-se adequado realizar a aquisição em lote único, sem possibilidade de parcelamento.

## **3.3 Adjudicação do objeto (Art. 16, III)**

Por se tratar da entrega de objeto único, a adjudicação deve ser realizada para um único fornecedor.

## **3.4 Modalidade e tipo de licitação (Art. 16, IV)**

Verifica-se que o objeto pretendido pode ser oferecido por diversos revendedores no mercado de TIC, apresentando características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que é objeto comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão eletrônico”, do tipo “Menor preço”.

A depender da cotação realizada pela unidade competente, entendemos como válida a alternativa de analisar a existência de ata de registro de preço vigente com o mesmo produto, para, se conveniente para a Administração, realizar adesão.

### **3.5 Classificação e indicação orçamentária (Art. 16, V)**

A despesa será recepcionada pelo Programa de Trabalho Resumido 084.573 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa), no Elemento de Despesa 3.4.4.90.40-05 (Aquisição de Software Pronto).

### **3.6 Vigência da prestação de serviço (Art. 16, VI)**

O contrato de fornecimento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.

### **3.7 Equipe de apoio à contratação (Art. 16, VII)**

Integrante demandante: Nagila Maria de Melo Angelim; Integrante técnico: Lauro Salmito Pinheiro; Integrante administrativo: Allander Caçula Mendes.

### **3.8 Equipe de gestão da contratação (Art. 16, VIII)**

Integrante demandante: Nagila Maria de Melo Angelim; Integrante técnico: Lauro Salmito Pinheiro; Fiscal administrativo do contrato: Allander Caçula Mendes

## **4. ANÁLISE DE RISCOS**

<b>Risco 1: Demora no processo licitatório</b>			
<b>Probabilidade</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
Média	1	Indisponibilidade da ferramenta com prejuízos para produção de material gráfico institucional.	Alto

<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Acelerar tramitação interna	DIGER